**PROCURAÇÃO**

Por este instrumento particular de procuração, {{ outorgante }}, estabelecida em {{ lougradouro }} , nº {{ num }}, bairro {{ bairro }}, em {{ Cidade\_UF }}: CEP {{ CEP }}, inscrita no CNPJ sob o nº.: {{ cnpj }}, neste ato representada por MILTON DE OLIVEIRA E SOUZA, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº MG-594.126, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF nº 244.943.216-72 e com endereço profissional na Rua dos Feltrins, nº 347, bairro Demarchi, em São Bernardo do Campo/SP, CEP: 09.820-280, nomeia e constitui como seu(s) bastante(s) PROCURADOR(ES):

{{ outorgado }}, {{ nac }}, {{ e\_c }}, {{ prof }}, portador(a) da Carteira de Identidade {{ rg }} expedida pela SSP/SP, inscrito(a) no CPF nº 396.149.508-46 e com endereço profissional na Rua dos Feltrins, nº 347, bairro Demarchi, em São Bernardo do Campo/SP, CEP: 09.820-280.

NOELMA DE JESUS GOMES, brasileira, solteira, coordenadora de transporte internacional, portador(a) da Carteira de Identidade 27.378.899-1, expedida pela SSP/SP, inscrito(a) no CPF nº 166.259.428-39 e com endereço profissional na Rua dos Feltrins, nº 347, bairro Demarchi, em São Bernardo do Campo/SP, CEP: 09.820-280.

**PODERES:**

Às quais outorga os poderes específicos para representá-la perante o Ministério dos Transportes, AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES (ANTT), a Secretaria da Receita Federal (Delegacias, Inspetorias, Alfândegas e Agências) e demais repartições públicas intervenientes do Comércio Exterior e CODESP, efetuando as tramitações viárias de requerimentos e termos de responsabilidades, assinar MANIFESTO INTERNACIONAL DE CARGA / DECLARAÇÃO DE TRÂNSITO ADUANEIRO (MIC/DTA), CONHECIMENTO DE TRANSPORTE INTERNACIONAL (CRT), ressalvas e cartas de correção, bem como habilitação e decorrente atuação no SISTEMA INTEGRADO DE COMÉRCIO INTERIOR (SISCOMEX) e Mantra, conforme trata a IN SRF 248/02, praticando todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho deste mandato, obrigando-se à respectiva prestação de contas na forma da Lei.

A presente procuração tem validade até 31 de dezembro de 2021. -/-/-/-/-/-/-/-/-/-/-/-/-/-/-/-/-/-/-/-/-/-/-/-/-/-/-/-/-/-/-/-/-/-/-/-/-/-/

{{ local }}, {{ data }}

|  |
| --- |
| DACUNHA NORDESTE TRANSPORTES LTDA  MILTON DE OLIVEIRA E SOUZA |